



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 06/2021

REUNIÃO DO MANDATO 2017/2021

REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2021

(Contém 10 folhas)

Presenças:

VICE-PRESIDENTE: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADOR: MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES

VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES

Faltou: PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

ATA N.º 06/2021 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2021, INICIADA ÀS 17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:40 HORAS

SUMÁRIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2021	2
(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.....	3
(03) DESPACHO PC 25/2021 – QUADRA PASCAL – TOLERÂNCIA DE PONTO - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	3
(04) PROPOSTA - COVID-19: REABERTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS/EQUIPAMENTOS.....	4
(05) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO COMÉDIAS DO MINHO PARA A PRODUÇÃO DA INICIATIVA “QUEIMA DE JUDAS”.....	6
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>6</u>
(06) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – ATUALIZAÇÃO DE RENDA – PROPOSTA.....	6
(07) SUSPENSÃO DA ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DA HABITAÇÃO SOCIAL EM 2021 – DESPACHO - CONHECIMENTO	6
<u>PATRIMÓNIO MUNICIPAL</u>	<u>7</u>
(08) MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE	7
(09) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO – GONDARÉM – 3ª FASE DA ECOVIA “CAMINHO DO RIO”	7
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</u>	<u>8</u>
(10) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS.....	8
(11) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE.....	8
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>8</u>
(12) PEDIDO DE CEDÊNCIA DE USO DO CINETEATRO – ASSOCIAÇÃO PENSAR CERVEIRA.....	8
(13) RECEÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL – SISTEMA DE INDÚSTRIA REPONSÁVEL (SIR) – CONHECIMENTO	9
(14) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.....	9
(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	9
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>10</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Vítor Manuel Inácio Costa**, Vice-Presidente da Câmara, com a presença dos Senhores Vereadores, **Nuno André Costa Martins Silva, Maria Aurora Amorim Viães e Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Faltou o senhor Presidente da Câmara Municipal, **João Fernando Brito Nogueira**, ausente por motivos profissionais, em representação do Município na Assembleia Geral da ADAM. Secretariou a reunião Luís Daniel dos Santos Nunes, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17:00 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2021

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 12 de março de 2021, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Vice-Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de março, pelo qual aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.

(03) DESPACHO PC 25/2021 – QUADRA PASCAL – TOLERÂNCIA DE PONTO - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19

Foi presente para conhecimento o Despacho PC 25/2021 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

“ DESPACHO PC 25/2021

QUADRA PASCAL – TOLERÂNCIA DE PONTO – MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID 19

Considerando que tem sido sucessivamente renovada a declaração do Estado de Emergência por Decretos do Presidente da República, nomeadamente o n.º 25-A/2021, de 11/03, estado de emergência esse que se estenderá até 15 de abril, e que, no quadro da sua execução, através do Decreto n.º 4/2021, de 13/03, o Governo decidiu limitar especialmente a circulação no período da Páscoa, com proibição de circulação entre concelhos desde 26 de março, proibição essa que se prolongará até 5 de abril;

Considerando a importância de serem adotadas medidas que permitam o reforço do recolhimento domiciliário e contribuam para a menor circulação de cidadãos no referido período, nomeadamente os funcionários públicos e Trabalhadores em Funções Públicas;

Considerando que o ACEP assinado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e as estruturas sindicais (STAL e STFPSN) prevê como tolerância de ponto a Segunda Feira de Páscoa;

Considerando que o executivo municipal auscultou os funcionários municipais sobre o interesse e possibilidade de se efetuar uma permuta da tolerância de ponto da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

Páscoa pelo dia 4 de outubro, permitindo o gozo de um período de descanso de 5 dias seguidos, tendo a opinião maioritária dos funcionários sido desfavorável a essa permuta;

Considerando a especificidade da situação dos funcionários afetos às escolas do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, dado o recomeço das atividades letivas presenciais no dia 5 de abril, abrangendo o pré-escolar e os 1.º, 2.º e 3.º ciclos básicos;

Determino:

- I. A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais no dia 05 de abril (segunda-feira de Páscoa), devendo, contudo, ser assegurados os serviços mínimos de piquetes.*
- II. O pessoal não docente afeto ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira com vínculo ao Município, em virtude do recomeço da atividade letiva presencial, não poderá usufruir da tolerância de ponto nesse dia, sendo-lhes atribuído o gozo da respetiva tolerância em dia a marcar oportunamente, por acordo entre os trabalhadores e a entidade patronal.*

O presente despacho é proferido no uso dos poderes de gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais que me são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 26 de março de 2021”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(04) PROPOSTA - COVID-19: REABERTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS/EQUIPAMENTOS

Foi presente para aprovação uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

COVID-19: REABERTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS/EQUIPAMENTOS

Considerando que em conformidade com as orientações emanadas pela legislação aprovada, bem como as recomendações da Direção Geral da Saúde relativas ao COVID-19, entre as quais se apontava a proibição de permanência em locais públicos, em 14 de janeiro de 2021 foi exarado despacho a determinar o encerramento de diversos equipamentos e espaços públicos, entre eles a feira semanal (exceto para venda de produtos alimentares);



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

Handwritten signature and mark

Considerando que houve um período alargado de restrições agravadas e de impedimentos diversos à circulação entre concelhos e mesmo de um largo período de confinamento obrigatório, existindo atualmente condições para um desagravamento das medidas, tendo o Governo português aprovado já um Plano de Desconfinamento dividido em 4 fases, com um período de 15 dias de intervalo entre cada fase, de forma a poder ir avaliando os impactos das medidas na evolução da pandemia;

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13/03, veio estabelecer uma estratégia de levantamento das medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, prevendo a possibilidade de reabertura de feiras e mercados não alimentares a partir de 5 de abril, condicionada a decisão municipal;
Considerando que na feira semanal de Vila Nova de Cerveira continuam a existir as condições de prevenção e controlo da infeção estipuladas no ponto 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, nomeadamente:

- Implementação da obrigatoriedade do uso de máscara ou viseira por parte dos feirantes e comerciantes e dos clientes;

- Medidas de distanciamento físico adequado entre lugares de venda, quando possível;

- Medidas de higiene, nomeadamente a obrigatoriedade de cumprimento de medidas de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, bem como a disponibilização obrigatória de soluções desinfetantes cutâneas, nas entradas e saídas do recinto da feira e nas instalações sanitárias;

- Medidas de acesso e circulação relativas, nomeadamente:

a) À gestão dos acessos ao recinto da feira, de modo a evitar uma concentração excessiva, quer no seu interior, quer à entrada dos mesmos;

b) Plano de limpeza e de higienização do recinto da feira.

Desta forma, propõe-se que se proceda à reabertura ao público dos seguintes espaços/equipamentos/serviços, a partir do dia 5 de abril de 2021:

- Feira semanal de Vila Nova de Cerveira (com efeitos a partir da feira de 10/04 para venda de todos os produtos)*

- Loja Interativa de Turismo*

No que concerne ao Aquamuseu do Rio Minho, estando a decorrer uma intervenção de manutenção, propõe-se a sua reabertura a partir de 1 de maio de 2021.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

Mais determino que a presente medida seja avaliada de acordo com o desenrolar da situação e mediante as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Governo de Portugal.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 24 de março de 2021”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara.

(05) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO COMÉDIAS DO MINHO PARA A PRODUÇÃO DA INICIATIVA “QUEIMA DE JUDAS”

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de caráter de caráter pontual à Associação Comédias do Minho para a Produção da Iniciativa “Queima do Judas”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, concedendo um apoio financeiro de € 7.000,00 (sete mil euros) à Associação Comédias do Minho.

RENDAS E CONCESSÕES

(06) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – ATUALIZAÇÃO DE RENDA – PROPOSTA

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Aurora Viães, com base em informação da Técnica Superior/Ação Social, no âmbito da instrução do processo NIPG n.º 8872/20, pelo qual se recomenda a atualização do valor de renda mensal, representando uma redução do seu valor por alteração da composição e dos rendimentos do agregado familiar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Vereadora Aurora Viães.

(07) SUSPENSÃO DA ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DA HABITAÇÃO SOCIAL EM 2021 – DESPACHO - CONHECIMENTO

Foi presente, para conhecimento, um despacho do senhor Presidente da Câmara, emitido com base numa proposta da senhora Vereadora Aurora Viães, ao abrigo da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

competência municipal de apoio às situações de vulnerabilidade social, de suspensão do procedimento administrativo de atualização do valor das rendas sociais em 2021, remetendo para o início de 2022 a reavaliação do procedimento de atualização de rendas, de forma progressiva.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL

(08) MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE

Foi presente uma Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação de Pais da Escola Primária e Infantil de Lovelhe para cedência das instalações da antiga Escola do 1º CEB de Lovelhe, destinadas à instalação de um OTL – Ocupação de Tempos Livres.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato em causa.

(09) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO – GONDARÉM – 3ª FASE DA ECOVIA “CAMINHO DO RIO”

Presente uma informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, referente à necessidade de se proceder à aquisição de prédio rústico na freguesia de Gondarém, no âmbito da execução dos trabalhos de construção da 3ª Fase da Ecopista “Caminho do Rio”, terreno esse que servirá para criação de uma área de lazer à entrada da Ecovia, propondo-se que seja estabelecido como valor de aquisição do dito prédio rústico da freguesia de Gondarém, o valor de € 5,00 (cinco euros) por metro quadrado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do prédio rústico pelo valor de € 5,00 por metro quadrado, perfazendo um total de € 8.000,00 (oito mil euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA

(10) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Aurora Viães de celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Centro Social e Paroquial de Campos

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Vereadora Aurora Viães de celebração do Protocolo de Colaboração em causa.

(11) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Aurora Viães de celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação de Pais da Escola Primária e Infantil de Lovelhe.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Vereadora Aurora Viães de celebração do Protocolo de Colaboração em causa.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(12) PEDIDO DE CEDÊNCIA DE USO DO CINETEATRO – ASSOCIAÇÃO PENSAR CERVEIRA

Foi presente um pedido de cedência do Cineteatro de Cerveira, apresentado pela Associação Pensar Cerveira, para realização de uma Assembleia Geral da associação no dia 27 de março de 2021, entre as 9:30 e as 13:00 horas. Tendo presente o previsto no Plano de Contingência do Cineteatro para o coronavírus (Covid-19), nomeadamente no seu ponto 8.2, que estipula que a cedência é feita por deliberação do Executivo Municipal, a solicitação em causa foi objeto de apreciação e análise pela câmara municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Cineteatro de Cerveira para realização da Assembleia Geral.

(13) RECEÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL – SISTEMA DE INDÚSTRIA REPONSÁVEL (SIR) – CONHECIMENTO

Foram presentes dois ofícios do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP, dando conhecimento da remessa dos processos de licenciamento industrial das empresas BRUNSWICK MARINE – EMEA OPERATIONS, LDA. e Costa & Fernandes, Lda., dado que os mesmos se encontram concluídos, mas com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11/05, os mesmos se enquadram no tipo 3, competindo à Câmara Municipal a coordenação dos procedimentos de licenciamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(14) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 25 de março de 2021, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	710.023,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	352.602,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.590.343,17
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	271.533,72
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	97.685,40
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	419.230,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	500,00
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	733,34
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	314.030,02
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	4.988,50
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.805.560,61
TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06/2021

26 DE MARÇO DE 2021

reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17:40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.




